



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 200, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo final para execução de Projetos de Pesquisa em andamento.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 91, de 14 de setembro de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo final para execução de Projetos de Pesquisa da UFGD, conforme relação em anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 200, de 23 de setembro de 2021.

Projetos de Pesquisa da UFGD			
Título	Pesquisador / U .A.	Data de início e término	Prorrogado até
O uso de expressões não manuais como estratégias de marcação de tempo relativo em libras	Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto / EAD	01/03/2019 a 20/02/2021	28/03/2022
Literatura indígena, ensino e outros saberes: diálogos possíveis	Célia Regina Delácio Fernandes / FACALE	20/09/2018 a 20/09/2021	20/09/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/09/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 262/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 16:34)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **262**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **98d05b5c50**